



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	91/2024
Licitação Nº:	11/2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO "ÔNIBUS RODOVIÁRIO USADO" PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.
Data de Adjudicação e Homologação:	15/08/2024

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	NORDESTE TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ Nº:	76.299.270/0001-07

03 – **LOTE/ITEM:**

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ÔNIBUS RODOVIÁRIO USADO PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 2014, TRAÇÃO TRASEIRA 6X2, COM 3 EIXOS COM DISTÂNCIA MÍNIMA 14 (QUATORZE) METROS ENTRE EIXOS, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA 400CV – 6 CILINDROS – COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 12 (DOZE) MARCHAS INCRONIZADAS, DIFERENCIAL COM EIXO TRASEIRO E REDUÇÃO SIMPLES, FREIOS DIANTEIROS E TRASEIROS A DISCO COM ACIONAMENTO DE ABS COM FREIO DE MOTOR OU SIMILAR, AR CONDICIONADO DA CARROCERIA, CHAVE GERAL DE ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO DE TODO SISTEMAS ELÉTRICO DO VEÍCULO, SISTEMA DE CALEFAÇÃO SUPERIOR AO TETO, CONFIGURADO AO AR CONDICIONADO, PNEUS NÃO RECAPADOS ESTADO DE NOVO. CARROCERIA PARA ÔNIBUS RODOVIÁRIO ANO DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 2014, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 14	VOLVO/IRIZAR PBR	UNID	1	570.000,00	570.000,00



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

METROS, BAGAGEIRO COM TRAVAS PNEUMÁTICAS, INSULFILM, ENTRADA, ESCADA E CORRIMÃO COM ITENS DE ACESSIBILIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS SENTADOS, COM MÍNIMO 03 JANELAS DE EMERGÊNCIA, POLTRONAS PARA PASSAGEIROS EXECUTIVA COM APOIO DE PERNAS E RECLINAÇÃO POR SISTEMAS DE MOLAS A GÁS, CINTO DE 02 PONTAS RETRÁTIL PARA PASSAGEIROS, PARA O MOTORISTA, POLTRONAS COM MECANISMO RETRÁTIL CINTO DE SEGURANÇA DE 02 PONTOS, AMORTECEDORES PNEUMÁTICOS, COM BANHEIRO PARA PASSAGEIROS E SISTEMA DE SOM E 02 TV'S PARA PASSAGEIROS. O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE EQUIPADO COM ITENS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE TRÂNSITO. O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER AOS LIMITES MÁXIMOS DE RUÍDOS FIXADOS NAS RESOLUÇÕES CONAMA Nº 01, 11 DE FEVEREIRO DE 1993. NÃO POSSUIR NENHUMA PROGRAMAÇÃO VISUAL IDENTIFICANDO EMPRESAS OU QUALQUER TIPO DE IMAGENS, RISCOS OU ARRANHÕES QUE DANIFIQUEM A PINTURA E LATARIA. MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA O FORNECEDOR DEVERÁ OFERECER GARANTIA CONTRA DEFEITOS MECÂNICOS DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO VEÍCULO, NO CASO DE PROBLEMAS MECÂNICOS E CONSEQUENTEMENTE HOVER A NECESSIDADE DE REALIZAR SERVIÇOS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, A GARANTIA SERÁ CONTADA A PARTIR DA NOVA DATA DA INTERVENÇÃO REALIZADA, CASO HAJA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO CONFORME MENCIONADO ANTERIORMENTE, TODAS AS DESPESAS PERTINENTES SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR INDEPENDENTEMENTE A QUE TÍTULO FOR, SERVIÇOS OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, SEM NENHUM ÔNUS AO MUNICÍPIO. ENTREGA DO VEÍCULO A FORNECEDORA DEVERÁ REALIZAR A ENTREGA TÉCNICA E EFETUAR A VISTORIA, DEVENDO ASSIM DAR GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS MECÂNICOS DO MOTOR, DIFERENCIAL E CAIXA DE					
---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

	CÂMBIO INDEPENDENTE DA QUILOMETRAGEM RODADA. PINTURA NOVA, BRILHANTE (COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE); PLOTAGEM PADRÃO MUNICIPAL SENDO BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO "MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO" EM TAMANHO PROPORCIONAL AO VEÍCULO , APLICAÇÃO NAS LATERAIS, PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA SUPERIOR (ARTE A SER APROVADA PELA CONTRATANTE). A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ POSSUIR OFICINA PRÓPRIA/AUTORIZADA NUM RAIO DE NÃO SUPERIOR A 300 KM DA SEDE DA LICITANTE.					
2	ÔNIBUS RODOVIÁRIO USADO PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 2014 , TRAÇÃO TRASEIRA 6X2, COM 3 EIXOS COM DISTÂNCIA MÍNIMA 14 (QUATORZE) METROS ENTRE EIXOS, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA 400CV – 6 CILINDROS – COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 12 (DOZE) MARCHAS SINCRONIZADAS, DIFERENCIAL COM EIXO TRASEIRO E REDUÇÃO SIMPLES, FREIOS DIANTEIROS E TRASEIROS A DISCO COM ACIONAMENTO DE ABS COM FREIO DE MOTOR OU SIMILAR, AR CONDICIONADO DA CARROCERIA, CHAVE GERAL DE ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO DE TODO SISTEMAS ELÉTRICO DO VEÍCULO, SISTEMA DE CALEFAÇÃO SUPERIOR AO TETO, CONFIGURADO AO AR CONDICIONADO, PNEUS NÃO RECAPADOS ESTADO DE NOVO. CARROCERIA PARA ÔNIBUS RODOVIÁRIO ANO DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 2014, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 14 METROS, BAGAGEIRO COM TRAVAS PNEUMÁTICAS, INSULFILM, ENTRADA, ESCADA E CORRIMÃO COM ITENS DE ACESSIBILIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS SENTADOS, COM MÍNIMO 03 JANELAS DE EMERGÊNCIA, POLTRONAS PARA PASSAGEIROS EXECUTIVA COM APOIO DE PERNAS E RECLINAÇÃO POR SISTEMAS DE MOLAS A GÁS, CINTO DE 02 PONTAS RETRÁTIL PARA PASSAGEIROS, PARA O MOTORISTA, POLTRONAS COM MECANISMO RETRÁTIL CINTO DE SEGURANÇA DE 02 PONTOS,	VOLVO/IRIZAR PB R	UNID	1	570.000,00	570.000,00



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

AMORTECEDORES PNEUMÁTICOS, COM BANHEIRO PARA PASSAGEIROS E SISTEMA DE SOM E 02 TV'S PARA PASSAGEIROS. O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE EQUIPADO COM ITENS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE DE TRÂNSITO. O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER AOS LIMITES MÁXIMOS DE RUÍDOS FIXADOS NAS RESOLUÇÕES CONAMA Nº 01, 11 DE FEVEREIRO DE 1993. NÃO POSSUIR NENHUMA PROGRAMAÇÃO VISUAL IDENTIFICANDO EMPRESAS OU QUALQUER TIPO DE IMAGENS, RISCOS OU ARRANHÕES QUE DANIFIQUEM A PINTURA E LATARIA. MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA O FORNECEDOR DEVERÁ OFERECER GARANTIA CONTRA DEFEITOS MECÂNICOS DE NO MÍNIMO 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO VEÍCULO, NO CASO DE PROBLEMAS MECÂNICOS E CONSEQUENTEMENTE HOVER A NECESSIDADE DE REALIZAR SERVIÇOS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, A GARANTIA SERÁ CONTADA A PARTIR DA NOVA DATA DA INTERVENÇÃO REALIZADA, CASO HAJA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO CONFORME MENCIONADO ANTERIORMENTE, TODAS AS DESPESAS PERTINENTES SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR INDEPENDENTEMENTE A QUE TÍTULO FOR, SERVIÇOS OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, SEM NENHUM ÔNUS AO MUNICÍPIO. ENTREGA DO VEÍCULO A FORNECEDORA DEVERÁ REALIZAR A ENTREGA TÉCNICA E EFETUAR A VISTORIA, DEVENDO ASSIM DAR GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS MECÂNICOS DO MOTOR, DIFERENCIAL E CAIXA DE CÂMBIO INDEPENDENTE DA QUILOMETRAGEM RODADA. PINTURA NOVA, BRILHANTE (COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE); LOTAGEM PADRÃO MUNICIPAL SENDO BRASÃO E NOME DO MUNICÍPIO "MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO" EM TAMANHO PROPORCIONAL AO VEÍCULO, APLICAÇÃO NAS LATERAIS, PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA SUPERIOR (ARTE A SER APROVADA PELA CONTRATANTE). A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ POSSUIR OFICINA PRÓPRIA/AUTORIZADA NUM					
---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

	RAIO DE NÃO SUPERIOR A 300 KM DA SEDE DA LICITANTE.					
--	---	--	--	--	--	--

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 1.140.000,00** (um milhão cento e quarenta mil reais).

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 15 de agosto de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal